

Esteio, 09 de julho de 2015.

RESOLUÇÃO Nº 030/2015

**Do Requisito para a Investidura nos Cargos da
FSPSCE – 06 meses de experiência.**

O Conselho Diretor da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, em Reunião Ordinária da Plenária realizada na data de 09/07/2015, aprova:

- Requisito para a investidura nos cargos: 06 (seis) meses de experiência para todos os cargos, com exceção dos cargos de Médicos

Assim, o Presidente do Conselho Diretor assina a presente Resolução e encaminha para a Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio para que a mesma tome conhecimento e providências no que foi determinado.



Sandro Nogueira Barbosa
Presidente
Conselho Diretor